

INTERESSADA: J&A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - CNPJ N° 00.392.071/0001-87

PROCESSO JUDICIAL: 1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 6020.2021/0026669-5

À

CET

Em cumprimento da liminar proferida em Mandado de Segurança constante do processo judicial em referência propomos autorizar a emissão de Licença

Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s):

DJE0627 DVB8617 GSV9878 GSV9934 JMY9705 LOF0046 MCD3785

Total de Placas Judicialmente Autorizadas: 7

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

(Assinado Digitalmente)

Fátima Gimenes Oliveira

ADM - CET/GSU/PP

Reg CET 010323-3

INTERESSADA: J&A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - CNPJ N° 00.392.071/0001-87

PROCESSO SEI N.º 7410.2023/0008547-5

PROCESSO JUDICIAL: 1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD: 6020.2021/0026669-5

À

UNIDADE: PRODUTOS PERIGOSOS

I-Autorizo a expedição da(s) Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s).

II-Publique-se.

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

Documento: 095463525 | Comunicado

COMUNICADO DIFIN/COHAB-SP - PROGRAMA COHAB-SP REFORMA

1. A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que entre os dias **19/12/2023 a 31/12/2024**, prazo este que poderá ser prorrogado, possibilitará a **concessão de empréstimo a título de mútuo oneroso em moeda corrente nacional a mutuários de imóveis produzidos direta ou indiretamente pela COHAB-SP e que estejam quitados, para a realização de reforma de imóvel** no âmbito do Programa COHAB Reforma, em conformidade com o Relatório Conclusivo decorrente dos trabalhos instaurados pela Portaria n° 27/2023, aprovado em reunião de Diretoria (RD 1658ª), em Reunião do Conselho de Administração (RCA 650ª), e manifestação do acionista majoritário pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE 188ª), e demais normas e leis aplicáveis. Os termos, condições e regimento do programa COHAB Reforma estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://www.cohab.sp.gov.br/reforma>, bem como na sede da Companhia, sito Rua São Bento, n° 405, no 13° andar, na Superintendência de Gestão e Recuperação de Crédito (SUGRE). Os requerimentos de adesão ao programa poderão ser encaminhados eletronicamente para o e-mail: reforma@cohab.sp.gov.br, bem como pelo site: <https://www.cohab.sp.gov.br/reforma>, ou ainda de forma presencial no endereço: Av. São João, n° 299, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01035-000.

2. Publique-se por três dias consecutivos no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Fabiano Calil Colussi

Diretor Financeiro

São Paulo Urbanismo

GERENCIA JURÍDICA

Documento: 095463139 | Despacho Autorizatório

I - Em vista dos elementos contidos no processo SEI n.º [7810.2023/0001375-4](#), em especial as manifestações técnicas (SEI n.º [092140487](#), [094360298](#) e [094393932](#)) e jurídica (SEI n.º [095462796](#)), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 29, II, da Lei federal n.º 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, **AUTORIZO** a contratação direta por Dispensa de Licitação n.º 025/SP-URB/2023, através do sistema Licitações-e (SEI n.º [094911952](#), [094874639](#), [094953112](#), [095400644](#) e [095400991](#)), da empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, CNPJ n.º 08.750.285/0001-90, para o fornecimento e instalação de (adesivos de vinil jateado) com recorte eletrônico para vidros nas dependências da São Paulo Urbanismo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência SEI n.º [094360298](#), pelo valor unitário do metro quadrado de R\$ 78,23 (setenta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.299,10 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos), conforme proposta comercial juntada sob o SEI n.º [095401264](#);

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho para atendimento das despesas no valor de R\$ 13.299,10 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos) em favor da empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, CNPJ n.º 08.750.285/0001-90, que deverá onerar a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva no SOF n.º 214/2023 (SEI n.º [094791885](#));

III - A fiscalização dos recursos será exercida pelo Sr. Emerson Artes, prontuário n.º 5979-0, o qual atuará na qualidade de fiscal titular, e pelo Sr Antonio Carlos Pereira, prontuário n.º 3388-0, que atuará na condição de fiscal suplente;

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Após a publicação, encaminhem-se os autos à GFI para providências relativas ao empenhamento com posterior encaminhamento ao Sr. Fiscal do Contrato para o cumprimento da presente Autorização.

Documento: 095512782 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º 7810.2022/0001851-7, em especial a manifestação técnica (SEI n.º [095512413](#)), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 60 da Lei federal n.º 4.320/64 e no artigo 9º do Decreto municipal n.º 62.147/2023, a emissão de nota de empenho em favor de IPREM - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - FUNFIN, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.252.639/0001-65, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que onerará a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.1.91.13.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n.º 227/2023 ([095477560](#)) para pagamento das contribuições devidas no 2º semestre de 2.023.

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

Documento: 095519390 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes nos autos do processo SEI n.º 7810.2022/0001848-7, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º (095358421 e [095429456](#)), as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 60 da Lei federal n.º 4.320/64 a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 18.821,55 (dezoito mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento de Auxílio Acidente de Trabalho e Complemento de Previdência Social em favor de SÃO PAULO URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.336.288/0001-82, onerando a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2100.33.90.08.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n.º 224/2023 ([095476535](#)).

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

Documento: 095518476 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes nos autos do processo SEI n.º 7810.2022/0001852-5, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º 095358421 e [095476973](#)), as quais adoto como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal n.º 4.320/64, a emissão de Nota de Empenho Complementar em favor da empresa SÃO PAULO URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.336.288/0001-82, no valor de R\$ 102.914,53 (cento e dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), para complemento do valor estimado para pagamento de despesa de assistência médica dos empregados e diretores, que onerará, no exercício financeiro de 2023, a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2100.33.90.08.00.09.2.501.9001, conforme Nota de Reserva SOF n.º 223/2023 ([095476535](#));

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

Cesar Azevedo

Presidente da São Paulo Urbanismo

Documento: 095520267 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes nos autos do processo SEI n.º 7810.2022/0001844-4, em especial a manifestação técnica (SEI n.º [095518152](#)), as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 60, da Lei Federal n.º 4.320/64, a emissão de Nota de Empenho Complementar em favor da empresa SÃO PAULO URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.336.288/0001-82, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente ao pagamento de Recesso Remunerado da Diretoria que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.1.90.11.00.09.2.501.9001, conforme Nota de Reserva SOF n.º 302/2023 ([094440590](#));

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: 095467422 | Comunicado

COMUNICADO ELEIÇÕES AIU-SCE: LISTA DE ENTIDADES CANDIDATAS

A SP Urbanismo e Comissão Eleitoral AIU-SCE tomam pública a **Lista de Entidades Candidatas ao Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central (AIU-SCE) Biênio 2024-2026**, nos segmentos de Organizações não governamentais ligadas ao setor cultural e de Entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais, informando que **não houve apresentação de recursos ou impugnações** no prazo regulamentar de 12 a 18/12/2023, previsto no Calendário Eleitoral (ANEXO I do Edital n° 002/2023/SP urbanismo/GGP).

As inscrições de **Entidades Eleitoras** continuam abertas até **07 de janeiro de 2024**. (Art. 7º do Edital n° 001/2023/SP URBANISMO/GGP e ANEXO I do Edital n° 002/2023/SP urbanismo/GGP)

A **Assembleia de Eleição** será realizada no **dia 13 de janeiro de 2024**, com início às **10h**, no **Auditório da SP Urbanismo**, localizado no **Prédio Martinelli**, acesso pela Avenida São João n° 35, 15 ° Andar, Sala 154 - Centro - São Paulo, SP. (Edital n° 003/2023/SP urbanismo/GGP)

LISTA DE ENTIDADES CANDIDATAS

SEGMENTO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL LIGADA AO SETOR CULTURAL

1. Cooperativa Paulista de Teatro

2. Peregum - Instituto de Referência Negra

SEGMENTO ENTIDADE PROFISSIONAL, ACADÊMICA OU DE PESQUISA LIGADA A QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS

1. Associação Movecentro SP - Ação e movimento pelo Centro

2. Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (AsBEA SP)

3. Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP)

4. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

5. Sindicato dos trabalhadores nas indústrias da construção civil de São Paulo (Sintracon SP)

São Paulo Transporte S/A

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Documento: 095456926 | Termo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 002/2019

PALC N° 2019/0148

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, **HOMOLOGO** o processo, especificamente no tocante ao credenciamento da **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ sob